Câmara Municipal
REGISTRO
FLS 02
J

Ofício nº 85/2024-SA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.174/2024

Registro, 25 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.174/2024, que **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS"**.

Justificamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os correios, entregadores e visitantes do local, além de facilitar a identificação, é uma forma para preservar a memória de nossa cidade, ao homenagear-se pessoas que, de algum modo contribuíram com o seu crescimento.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

Assinado por 4 pessoas: REINALDO KODI OZAKI, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/F0CC-5220-CC29-CB82 e informe o código F0CC-5220-CC29-CB82

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS 04

PROJETO DE LEI Nº 2.174 DE 25 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. As vias públicas localizadas neste Município de Registro, descritas a seguir, passam a denominar-se:

RUA NATAL DOS SANTOS (Rua Projetada C – Vila Godoy): A referida rua tem seu inicio no lado esquerdo da Rua Antônio Marques, sentido centro/bairro, entre as Quadras "86" e "18A", de onde segue com uma ***extensão de 168,00 m (cento e sessenta e oito metros)*** e ***largura de 8,00 m (oito metros)***, até encontrar a Rua Projetada B; Do lado direito confronta com os lotes 155, 168, 180, 204, VIELA 01 e 385 da "Quadra 18A", Faixa non aedificandi e Faixa de Domínio da FEPASA – FERROVIAS PAULISTA S.A.; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 85, 63, 41, 18, 343, 326, 318, 310, 301 da "Quadra 86" e Rua Projetada "B".

RUA NILO FREIRE DE LIMA (Rua 8 – Jardim Leblon): A referida rua tem seu inicio no lado direito da Rua 17, sentido centro/bairro, entre as Quadras "H" e "I", de onde segue com uma ***extensão de 412,90 m (quatrocentos e doze metros e noventa centímetros)*** e ***largura de 14,00 m (quatorze metros)***, até encontrar a "Área Verde" do loteamento denominado "Jardim Caiçara II"; Do lado direito confronta com a "Área de Lazer"; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 1 e 7 da "Quadra I", Rua 9, Lotes 5, 4, 3, 2 e 1 da "Quadra J", Rua 12, Lotes 3, 2 e 1 da "Quadra L", Rua 11 e Lotes 3, 2 e 1 da "Quadra K".

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de junho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

REINALDO KODI OZAKI
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: REINALDO KODI OZAKI, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/F0CC-5220-CC29-CB82 e informe o código F0CC-5220-CC29-CB82

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS 04

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F0CC-5220-CC29-CB82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- REINALDO KODI OZAKI (CPF 046.XXX.XXX-58) em 28/06/2024 14:00:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 28/06/2024 16:05:07 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 28/06/2024 18:16:53 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 29/06/2024 10:16:58 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/F0CC-5220-CC29-CB82

REFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - CENTRO - REGISTRO/SP

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS 05

Ref.: Projeto de Lei nº 2.174/2024 - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS."

Justificamos, para fins de esclarecimentos junto ao Legislativo Municipal e a quem possa interessar que o presente projeto de lei tem por objetivo dispor sobre a denominação de vias públicas, não causando impacto orçamentário e financeiro, sendo assim não há que se falar em estudo de impacto orçamentário/financeiro.

Registro, 28 de junho de 2024.

OCTÁVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Diretor das Políticas Públicas de Finanças

Assinado por 2 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO e BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/D15B-87BB-C132-9C24 e informe o código D15B-87BB-C132-9C24

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS 06

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D15B-87BB-C132-9C24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 28/06/2024 13:16:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF 366.XXX.XXX-69) em 30/06/2024 07:43:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/D15B-87BB-C132-9C24

A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828.1100

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS 07

Senhor Presidente:

INDICAÇÃO Nº 021/2024

Apresento a V. Exa. nos termos do art. 225 do Regimento Interno a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito para que envie a esta casa, Projeto de Lei denominando o nome da Rua Projetada C, Bairro Arapongal, com o nome **NATAL DOS SANTOS.**

JUSTIFICATIVA:

Natal dos santos, oriundo de Região Sul do Pais, onde desde a sua infância ajudou arduamente aos pais e irmãos mais novos nos serviços na roça, migrou ainda jovem para a cidade de Registro, onde prontamente começou a trabalhar como borracheiro no antigo posto e restaurante 190, hoje Graal Buenos Aires e anos depois exerceu a mesma atividade, no hoje desativado Autoposto Itatins próximo a cabeceira da ponte sob o Rio Ribeira, tendo neste período constituído família e se estabelecido e reconhecidamente em razão do seu profissionalismo e caráter.

Servindo sempre com disposição e avocação a qualquer hora o seu empenho aos amigos, empresas e autarquias de nosso município e socorrendo voluntariamente as pessoas que o solicitavam para toda e qualquer necessidade, sempre honrando e comprometido com a retidão e bons costumes, era reconhecidamente por todos como um cidadão exemplar, muito respeitado, respeitador e de reputação a todos que o conheciam.

Com muito trabalho comprou um terreno no bairro Arapongal, onde na época existiam poucas casas construídas, sendo uns dos primeiros moradores da rua Projetada C, onde os seus filhos residem hoje no mesmo endereço onde ele morava.

Conhecido popularmente e carinhosamente como repolho, dedicou-se atuando e contribuindo também para o esporte Registrense sendo arbitro em diversos campeonatos e eventos de futebol locais, deixando assim o seu legado,

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS 01

amizade e companheirismo para aqueles que o conheceram nesta e em outras atividades que se empenhou.

Em razão da saúde debilitada por um enfarto, Perdemos um grande amigo, excelente pai, companheiro no dia 31 de Outubro de 1998.

Segue em anexo copia da certidão de óbito.

PLENÁRIO "VEREADOR DANIEL DAS NEVES", 15 DE JANEIRO DE 2024.

XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA
Vereador

Oficie-se 05 FEV 2024
Registro, ___/___/___

Heitor Pereira Sansão
Presidente

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS 09

55.675.060/0001-04
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE REGISTRO - SP
Rua João Batista Pocci Junior, 263
Centro - CEP 11900-000
Registro - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

NATAL DOS SANTOS

CPF: Sem informação

MATRÍCULA:
123000 01 55 1998 4 00022 059 0008487 15

SEXO: masculino
COR: Nada consta
ESTADO CIVIL E IDADE: solteiro com 57 anos de idade
NATURALIDADE: São Cristóvão - PB
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Nada Consta
ELEITOR: NADA CONSTA

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
filho de ATALINA COELHO DOS SANTOS e de MARIA DAS NEVES DA SILVA. Residente: Rua Projetada C, nº 50, Bairro: Arapongal, neste distrito.

DATA E HORA DE FALECIMENTO:
trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e oito, às 10:55 horas
DIA: 31 | MÊS: 10 | ANO: 1998

LOCAL DE FALECIMENTO:
Hospital São João, neste distrito.

CAUSA DA MORTE:
insuficiência respiratória

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO):
Cemitério Parque da Paz, Nosso Teto, neste distrito.

DECLARANTE:
IVANI VITORINO DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Médico(a) Dr(a). Roberto Vilanova, CRM 29549

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO:
três de novembro de mil novecentos e noventa e oito

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER:
O falecido deixa filhos com dona Nirce Dias que são: Ivair, Ivani, Mitri, Mario, Mariana e Lenice. Deixa filhos também com Dona Algemira Gonçalves que são: Marines, Geraldo e Adriano. Deixa bens. Era eleitor neste distrito.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
Nada Consta

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE REGISTRO
Deborah Lucia Russel Muller Valente - Oficial Titular
Registro/SP
Rua João Batista Pocci Junior, 263 - Centro
CEP: 11900-000 - Fone: (13) 3821-4074
E-mail: [illegible]

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Registro - SP, [illegible]

Vanessa Tayne da Silva Felix
Escrevente Autorizada

Emolumentos:
Oficial: R$ 34,16
[illegible]
Total: R$ 41,87

Selo(s):
[illegible]

123000 AA000031[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL: (13) 3828-1100

A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS 10

INDICAÇÃO Nº 020/2024

Senhor Presidente:

Apresento a V. Exa. nos termos do art. 225 do Regimento Interno a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito para que envie a esta casa, Projeto de Lei denominando o nome da Rua 13, Bairro Jardim Lebron, com o nome **NILO FREIRE DE LIMA.**

JUSTIFICATIVA:

Nilo Freire de Lima, homem íntegro e grande Pai de família. Nascido em Quixadá, no interior do Ceará, cresceu no sertão trabalhando desde criança na roça com seu pai João Maroca e irmãos. Veio para São Paulo quando completou seus 18 anos. Trabalhou na construção civil, revenda de carros e logo se apaixonou pelo ramo de padaria. Em 1976 casou-se e logo vieram os 3 filhos e em 2004 os primeiros de 5 netos.

No ano de 2005 mudou-se para Registro, onde seguiu no ramo de padaria adquirindo um comércio no centro da cidade. Logo todos os filhos se mudaram para a Cidade, e a família se estabeleceu definitivamente. Anos depois, Senhor Nilo mudou para o ramo de distribuição de gás e água mineral. Nestes 15 anos que viveu em Registro, sempre contribuiu pelo desenvolvimento da cidade, com seu trabalho e dedicação.

Em 2019 descobriu um câncer no Pâncreas, implacável, que o debilitou para trabalhar, e por decisão pessoal realizou tratamento e cuidados no Vale do Ribeira. Em janeiro de 2020 faleceu, deixando um legado de garra, simplicidade, amizade, amor, exemplo de companheiro, Pai e Avô.

Segue em anexo copia da certidão de óbito

PLENÁRIO "VEREADOR DANIEL DAS NEVES", 15 DE JANEIRO DE 2024.

XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA
Vereador

Oficie-se
Registro, 05 FEV 2024
Heitor Pereira Sansão
Presidente

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS 11
3

55.675.060/0001-04
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rua João Batista Pocci Jr. 263
Centro-CEP 11900-000
REGISTRO-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
NILO FREIRE DE LIMA

CPF
69269165868

MATRÍCULA:
123000 01 55 2020 4 00033 286 0015515 11

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	divorciado com 69 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR
QUIXADÁ - CE	RG 77135301 SSP/SP	NADA CONSTA.

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
filho de JOÃO EVANGELISTA FREIRE e de ALICE MACENA FREIRE. Residente: Rua Doutor Idelfonso Pinto Nogueira Filho, nº 65, Centro, em Registro - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
treze de janeiro de dois mil e vinte, às 01:10 horas	13	01	2020

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Sancta Maggiore, na Rua Maestro Cardim, nº 1137, Bela Vista, São Paulo- SP.

CAUSA DA MORTE
Cuidados Paliativos, Delirium, Neoplasia de pancreas

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemiterio e Crematorio Horto da Paz, em Itapecerica da Serra/SP	LUIZ TOSHIAKI HIRATA JUNIOR

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Médico(a) Dr(a). Lorena Marques Dias Vidal, CRM 203435

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
O falecido era divorciado da Sra. Maria Aparecida Felix dos Santos, casamento lavrado no Cartório de São Paulo (29º Subdistrito - Santo Amaro), sob nº 1176, fls. 296, no livro B-04. Deixa os filhos: Raquel Felix Hirata, com 41 anos; Renata Felix de Lima, com 38 anos e Nilo Freire de Lima Junior, com 37 anos. Não deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada Consta.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE REGISTRO

Registro/SP
Rua João Batista Pocci Junior, 263 - Centro
CEP: 11900-000 - Fone: (13) 3821-4074
e-mail: rc-registro@uol.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Letícia Tayná da Silva Felix
Escrevente Autorizado

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Registro - SP, 15 de janeiro de 2020.

Letícia Tayná da Silva Felix
Escrevente Autorizado

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Selo(s):

12300-0 - AA 000041683

Imprimir

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS 10

Câmara Municipal de Registro de Registro - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pa72d4878ff6b3167603d3e4cdf8f518bK2565**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei**

Autor: **Prefeito Municipal - Prefeito**

Enviada por: **Cristina Kotona Ferreira Mocambira (executivo)**

Descrição: **Projeto de Lei nº 2.174/2024, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS: RUA NATAL DOS SANTOS E RUA NILO FREIRE DE LIMA".**

Data de Envio: **12/07/2024 11:53:15**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Prefeito Municipal - Prefeito

A Capital do Chá

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS 13

PARECER Nº. 83/2024.

Solicitante: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP.

Assunto: Projeto de Lei n°. 2.174/2024.

Trata-se de consulta de lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP, acerca dos aspectos legais de admissibilidade do Projeto de Lei n°. 2.174/2024, de autoria do Alcaide, que *"dispõe sobre a denominação de vias públicas: rua Natal dos Santos e rua Nilo Freire de Lima".*

É o breve relatório.

A princípio vislumbro, sem analisar o mérito da matéria, que o Projeto de Lei n°. 2.174/2024 **preenche os requisitos de admissibilidade**, em especial, porque ausentes quaisquer das hipóteses arroladas no artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro/ SP.

Ante o exposto, opino para que o mesmo trâmite regularmente, nos termos expressos no Regimento Interno desta Casa de Leis.

De outro chofre, não vislumbro impedimento, em se deferir a tramitação do presente projeto, nos termos do artigo 43, da Lei Orgânica Municipal, tal como requereu o Autor da propositura.

No tocante a outros questionamentos, em especial, os relativos à legalidade e constitucionalidade do projeto, ou, erros de grafia, eventualmente existentes, observo que, os mesmos, nos termos do artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, não constituem óbice para a regular tramitação da presente propositura, inclusive porque constituem mérito daquela e as respectivas apreciações, conforme disposição expressa no Regimento Interno desta Casa de Leis, é legada às Comissões Permanentes.

Pondero, nesse espeque, que a análise ora formulada é preliminar e visa, tão somente, verificar o preenchimento dos pressupostos formais mínimos para a tramitação da proposição, pressupostos estes, que estão explicitamente previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro.

Este documento foi assinado digitalmente por Hans Gethmann Netto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6754-48AB-2D8E-AA3E.

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS. 14
J

Finalmente, faço constar que este parecer foi expedido após pedido encaminhado pela Secretaria Legislativa através do sistema SAPL.

"Sub censura".

É como penso, é o meu parecer.

Registro, data do protocolo.

ASSINATURA DIGITAL APOSTA NA FORMA DA LEI.

HANS GETHMANN NETTO
OAB/SP 213.418

Este documento foi assinado digitalmente por Hans Gethmann Netto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6754-48AB-2D8E-AA3E.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br

A Capital do Chá

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS 15

Registro, 05 de agosto de 2024.

Projeto de Lei nº 2174 /2024.

DESPACHO DO PRESIDENTE.

Vistos etc.

Conforme preconiza o Regimento Interno, decido:

( ) **encaminhe à Secretária Legislativa para autuação**, após, **ao advogado da Câmara Municipal de Registro**, para exarar parecer sobre a admissibilidade da presente propositura. Com o parecer, tornem para decisão. Rubrica: _____.

( ) **recebo** a presente propositura, devendo a Secretária Legislativa providenciar o necessário para que seja lida em Plenário na próxima Sessão Ordinária, devendo ainda, se for o caso, submetê-la, aquele, Plenário, para deliberar sobre o respectivo recebimento. **Defiro, outrossim, a tramitação prevista no artigo 43**, da Lei Orgânica do Município de Registro. Coloque-se em pauta. Rubrica: _____.

(X) **recebo** a presente propositura, devendo a Secretária Legislativa providenciar o necessário para que seja lida em Plenário na próxima Sessão Ordinária, devendo ainda, se for o caso, submetê-la, aquele, Plenário, para deliberar sobre o respectivo recebimento. **Indefiro, no entanto, a tramitação prevista no artigo 43**, da Lei Orgânica do Município de Registro. **Intime-se** o Autor do indeferimento. Coloque-se em pauta. Rubrica: _____.

( ) com lastro no parecer jurídico encartado nos autos, **deixo de receber a propositura** e a **devolvo** respectivo Autor, assinalando o prazo de 10 dias para apresentação de recurso, nos termos do artigo 184, § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro. Rubrica: _____.

( ) com lastro no parecer jurídico encartado nos autos, **assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para o que Autor regularize os autos, providenciando o necessário para a regular tramitação da propositura.** Regularizados ou, decorrido o prazo sem manifestação, retorne para ulteriores decisões. Rubrica: _____.

Ressalto, por fim, que, **se aplicável ao caso**, o **recebimento desta propositura fica condicionado ao disposto no artigo 186, parágrafo quinto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro**, o que, deverá ser certificado pela zelosa Secretária Legislativa, e, se tratar-se, de fato, de proposição anteriormente retirada pelo Autor, o Plenário deliberará sobre a recepção da mesma, nos termos do dispositivo legal, retro citado e, conforme acima estabelecido.

Cumpra-se.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal
de Registro

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000
www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS 16

Senhor Presidente,

Considerando que o presente *requerimento de urgência especial,* nos termos do art. 221, VI do Regimento Interno, justifica-se pela necessidade de apreciação e aprovação do projeto de lei em comento para que os setores competentes internos tenham prazo hábil para tomarem as devidas providências e para que surtam seus efeitos este mês.

Considerando que o presente *requerimento de urgência especial* se encontra subscrito e formulado por escrito conforme o art. 221, do R.I.

Feitas estas considerações, requeremos que a presidência da Câmara Municipal, submeta o presente **REQUERIMENTO** à apreciação e aprovação do Plenário, nos termos do art. 53, § 3°, e que suspenda a sessão por 15 minutos (art. 144, § 1º) para que as comissões que não apresentaram parecer até o presente momento possam faze-lo.

Projeto de Lei nº 2.174/2024, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS: RUA NATAL DOS SANTOS E RUA NILO FREIRE DE LIMA".

JR - FABIO| RENATO| IRINEU
TFOC - RENATO| MANOEL| IRINEU
OSBM - GERSON I VANDER I SANDRA

Plenário "Vereador Daniel das Neves", 05 de agosto de 2024.

BENEDITO HONÓRIO RIBEIRO FILHO

JOSÉ LOPES

FÁBIO CARDOSO JUNIOR

MANOEL DE AQUINO BATISTA

FRANCISCO RICARDO DAS NEVES

RENATO SOUZA MACHADO

GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO

SANDRA KENNEDY VIANA

HEITOR PEREIRA SANSÃO

VANDER LOPES PEDROSO

INES SATI OKUYAMA KAWAMOTO

XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA

IRINEU ROBERTO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL (13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS. 17

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° _____/20____
DATA _____de_____de 20____
AUTORIA ( ) Executivo Municipal ( ) Legislativo Municipal
PROPOSIÇÃO N° _____/20_____

( ) Projeto de Lei
( ) Projeto de Lei Complementar
( ) Autógrafo
( ) Projeto de Resolução
( ) Projeto de Decreto Legislativo
( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VOTO DO RELATOR:
O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

(/) constitucional e legal, devendo ser aprovada sem qualquer emenda;
( ) inconstitucional e ilegal, devendo ser integralmente rejeitada;
( ) legal, devendo ser aprovada com a emenda em anexo.

ASSINATURA DO RELATOR: _____.
RENATO SOUZA MACHADO

VOTO DO PRESIDENTE:
( ) Acompanho o voto do Relator;
( ) Contrario o voto do Relator.

Motivo: _____

ASSINATURA DO PRESIDENTE: _____.
FÁBIO CARDOSO JUNIOR

VOTO DO SECRETÁRIO:
( ) Acompanho o voto do Relator;
( ) Contrario o voto do Relator,

Motivo: _____

ASSINATURA DO SECRETÁRIO: _____.
IRINEU ROBERTO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

( ) por Unanimidade;

( ) por Maioria.

MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

( ) FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, MANTENDO SEU TEXTO ORIGINAL;

( ) FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

( ) CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário "Vereador Daniel das Neves".

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL (13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS. 19
J

COMISSÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

PARECER N° _____/20____
DATA _____de_____de 20____
AUTORIA ( ) Executivo Municipal ( ) Legislativo Municipal
PROPOSIÇÃO N° _____/20_____

( ) Projeto de Lei
( ) Projeto de Lei Complementar
( ) Autógrafo
( ) Projeto de Resolução
( ) Projeto de Decreto Legislativo
( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

( ) no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação;
( ) no mérito, inoportuno e inconveniente, por isso, desfavorável à aprovação;
( ) no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação, com a emenda em anexo.
Motivo: _____
_____

assinatura do RELATOR: _____.
VANDER LOPES PEDROSO

VOTO DO PRESIDENTE:

( ) Acompanho o voto do Relator;
( ) Contrario o voto do Relator.

Motivo: _____
_____

assinatura do PRESIDENTE: _____.
GERSON TEIXEIRA SILVERIO

VOTO DA SECRETÁRIA:

( ) Acompanho o voto do Relator;
( ) Contrario o voto do Relator,

Motivo: _____
_____

assinatura da SECRETÁRIA: _____.
SANDRA KENNEDY VIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

( ) por Unanimidade;

( ) por Maioria.

MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

( ) FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

( ) FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

( ) CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário "Vereador Daniel das Neves".

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL (13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS. 19

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTABILIDADE

PARECER N° _____/20____
DATA _____de_____de 20____
AUTORIA ( ) Executivo Municipal ( ) Legislativo Municipal
PROPOSIÇÃO N° _____/20_____

( ) Projeto de Lei
( ) Projeto de Lei Complementar
( ) Autógrafo
( ) Projeto de Resolução
( ) Projeto de Decreto Legislativo
( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

( ) adequado ao orçamento vigente;
( ) inadequado ao orçamento vigente.

assinatura do RELATOR: _____.
MANOEL DE AQUINO BATISTA

VOTO DO PRESIDENTE:

( ) Acompanho o voto do Relator;
( ) Contrario o voto do Relator.

Motivo: _____

assinatura do PRESIDENTE: _____.
RENATO SOUZA MACHADO

VOTO DO SECRETÁRIO:

( ) Acompanho o voto do Relator;
( ) Contrario o voto do Relator,

Motivo: _____

assinatura do SECRETÁRIO: _____.
IRINEU ROBERTO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

( ) por Unanimidade;

( ) por Maioria.

MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

( ) FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

( ) FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

( ) CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário "Vereador Daniel das Neves".

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br
secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS. 10

CERTIDÃO DE RESULTADO DE VOTAÇÃO

Certifico e dou fé que, revendo os arquivos da Câmara Municipal de Registro verifiquei que a

PROPOSIÇÃO N° 2174/2024

(x) Projeto de Lei
( ) Projeto de Lei Complementar
( ) Projeto de Resolução
( ) Projeto de Decreto Legislativo
( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica

foi votado na sessão (x) ordinária ( ) extraordinária do dia: 05 /08/2024, às **1** horas, **16** minutos e **45** segundos da referida sessão, tendo sido:

(x) aprovado por unanimidade daqueles que poderiam votar;

( ) aprovado por maioria daqueles que poderiam votar;

( )rejeitado.

E, por ser expressão da verdade subscrevo a presente certidão e a junto no processo legislativo correlato à propositura.

SANDRA REGINA DE ALMEIDA NUNES
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS 01

AUTÓGRAFO Nº 362 / 2024

Referente ao Projeto de Lei nº 2174/2024 de autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º. As vias públicas localizadas neste Município de Registro, descritas a seguir, passam a denominar-se:

RUA NATAL DOS SANTOS (Rua Projetada C – Vila Godoy): A referida rua tem seu inicio no lado esquerdo da Rua Antônio Marques, sentido centro/bairro, entre as Quadras "86" e "18A", de onde segue com uma ***extensão de 168,00 m (cento e sessenta e oito metros)*** e ***largura de 8,00 m (oito metros)***, até encontrar a Rua Projetada B; Do lado direito confronta com os lotes 155, 168, 180, 204, VIELA 01 e 385 da "Quadra 18A", Faixa non aedificandi e Faixa de Domínio da FEPASA – FERROVIAS PAULISTA S.A.; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 85, 63, 41, 18, 343, 326, 318, 310, 301 da "Quadra 86" e Rua Projetada "B".

RUA NILO FREIRE DE LIMA (Rua 8 – Jardim Leblon): A referida rua tem seu inicio no lado direito da Rua 17, sentido centro/bairro, entre as Quadras "H" e "I", de onde segue com uma ***extensão de 412,90 m (quatrocentos e doze metros e noventa centímetros)*** e ***largura de 14,00 m (quatorze metros)***, até encontrar a "Área Verde" do loteamento denominado "Jardim Caiçara II"; Do lado direito confronta com a "Área de Lazer"; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 1 e 7 da "Quadra I", Rua 9, Lotes 5, 4, 3, 2 e 1 da "Quadra J", Rua 12, Lotes 3, 2 e 1 da "Quadra L", Rua 11 e Lotes 3, 2 e 1 da "Quadra K".

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, "Vereador Daniel Aguilar de Souza", 06 de agosto de 2024.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE

RENATO SOUZA MACHADO
1º SECRETÁRIO

XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

H.P.S. / R.S.M. / X.R.O. / sran – SL

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS. 02

OFÍCIO Nº 279/2024-SL.

Registro, 06 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito;

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para as devidas providências, os AUTÓGRAFOS:

N.º 361/2024, REFERENTE AO **PROJETO DE LEI Nº 2.133/2024,** QUE **"DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 006/2023 DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE",** DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 362/2024, REFERENTE AO **PROJETO DE LEI Nº 2.174/2024,** QUE **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS",** DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
NILTON JOSE HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal
Registro/SP

SL - sran

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS 03

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.285 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias públicas localizadas neste Município de Registro, descritas a seguir, passam a denominar-se:

RUA NATAL DOS SANTOS (Rua Projetada C – Vila Godoy): A referida rua tem seu inicio no lado esquerdo da Rua Antônio Marques, sentido centro/bairro, entre as Quadras "86" e "18A", de onde segue com uma ***extensão de 168,00 m (cento e sessenta e oito metros)*** e ***largura de 8,00 m (oito metros)***, até encontrar a Rua Projetada B; Do lado direito confronta com os lotes 155, 168, 180, 204, VIELA 01 e 385 da "Quadra 18A", Faixa non aedificandi e Faixa de Domínio da FEPASA – FERROVIAS PAULISTA S.A.; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 85, 63, 41, 18, 343, 326, 318, 310, 301 da "Quadra 86" e Rua Projetada "B".

RUA NILO FREIRE DE LIMA (Rua 8 – Jardim Leblon): A referida rua tem seu inicio no lado direito da Rua 17, sentido centro/bairro, entre as Quadras "H" e "I", de onde segue com uma ***extensão de 412,90 m (quatrocentos e doze metros e noventa centímetros)*** e ***largura de 14,00 m (quatorze metros)***, até encontrar a "Área Verde" do loteamento denominado "Jardim Caiçara II"; Do lado direito confronta com a "Área de Lazer"; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 1 e 7 da "Quadra I", Rua 9, Lotes 5, 4, 3, 2 e 1 da "Quadra J", Rua 12, Lotes 3, 2 e 1 da "Quadra L", Rua 11 e Lotes 3, 2 e 1 da "Quadra K".

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra

REINALDO KODI OZAKI
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.174/2024 de autoria do Executivo Municipal

Assinado por 4 pessoas: ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, REINALDO KODI OZAKI e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/B7FB-61FA-9D79-BFF3 e informe o código B7FB-61FA-9D79-BFF3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS. 04

Código para verificação: B7FB-61FA-9D79-BFF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 13/08/2024 10:29:31 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 13/08/2024 12:47:29 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- REINALDO KODI OZAKI (CPF 046.XXX.XXX-58) em 13/08/2024 16:45:26 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 14/08/2024 09:32:25 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/B7FB-61FA-9D79-BFF3

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Leis

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.285 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. As vias públicas localizadas neste Município de Registro, descritas a seguir, passam a denominar-se:

RUA NATAL DOS SANTOS (Rua Projetada C – Vila Godoy): A referida rua tem seu inicio no lado esquerdo da Rua Antônio Marques, sentido centro/bairro, entre as Quadras "86" e "18A", de onde segue com uma ***extensão de 168,00 m (cento e sessenta e oito metros)*** e ***largura de 8,00 m (oito metros)***, até encontrar a Rua Projetada B; Do lado direito confronta com os lotes 155, 168, 180, 204, VIELA 01 e 385 da "Quadra 18A", Faixa non aedificandi e Faixa de Domínio da FEPASA – FERROVIAS PAULISTA S.A.; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 85, 63, 41, 18, 343, 326, 318, 310, 301 da "Quadra 86" e Rua Projetada "B".

RUA NILO FREIRE DE LIMA (Rua 8 – Jardim Leblon): A referida rua tem seu inicio no lado direito da Rua 17, sentido centro/bairro, entre as Quadras "H" e "I", de onde segue com uma ***extensão de 412,90 m (quatrocentos e doze metros e noventa centímetros)*** e ***largura de 14,00 m (quatorze metros)***, até encontrar a "Área Verde" do loteamento denominado "Jardim Caiçara II"; Do lado direito confronta com a "Área de Lazer"; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 1 e 7 da "Quadra I", Rua 9, Lotes 5, 4, 3, 2 e 1 da "Quadra J", Rua 12, Lotes 3, 2 e 1 da "Quadra L", Rua 11 e Lotes 3, 2 e 1 da "Quadra K".

Art. 2°. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei n° 2.174/2024 de autoria do Executivo Municipal